PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL
## DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2225 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**P O R T A R I A Nº 32.765**
**DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. LUIZA HERMINIA FIGUEIREDO MENDES."**

**P O R T A R I A Nº 32.766**
**DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. VIVIANI DENIPOTI."**

**P O R T A R I A Nº 32.767**
**DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao **1º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SR. CÉSAR AUGUSTO FAVARO SIENA."**

**P O R T A R I A Nº 32.768**
**DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao **4º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. FERNANDA LEME DA COSTA SCANAVEZ."**

**P O R T A R I A Nº 32.769**
**DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARIA ZENAIR SEVERINO DE SOUSA."**

**P O R T A R I A Nº 32.770**
**DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. GRAZIELA EVANGELISTA DOS SANTOS."**

**P O R T A R I A Nº 32.771**
**DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARIA KATIA JORDÃO GRACIOLI."**

**P O R T A R I A Nº 32.772**
**DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao **5º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. SANDRA REGINA TAVARES DA SILVA."**

**P O R T A R I A Nº 32.773**
**DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao **3º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ELLEN TAHAN."**

.....

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023

CONTRATADA: **A. ALVES S.A INDUSTRIA E COMERCIO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA LEVE E VAN..**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de **01 de Dezembro (12) de 2025 com termo final em 01 de Dezembro (12) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em **4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais)** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período **a incindir a partir de 01 de Dezembro (12) de 2025**, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R$ 193.780,20

Data de assinatura: 25.11.2025

Orlândia, 12 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

CONTRATADA: **LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (ATÉ O LOCAL DE TRANSBORDO) DE RESÍDUOS DOMICILIARES.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de **03 de Janeiro (01) de 2026 com termo final em 03 de Janeiro (01) de 2027**, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em **4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais)** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período **a incindir a partir de 03 de Janeiro (01) de 2026**, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R$ 2.126.476,80

Data de assinatura: 30.12.2025

Orlândia, 12 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público

que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

CONTRATADA: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA ESCRITA DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de **05 de Janeiro (01) de 2026 com termo final em 05 de Janeiro (01) de 2027**, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em **4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais)** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período **a incindir a partir de 05 de Janeiro (01) de 2026**, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R$ 159.600,00

Data de assinatura: 30.12.2025

Orlândia, 12 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: **MIGUEL ISPER NETO**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA 02 (DOIS) Nº 02, ESQUINA COM AVENIDA DO CAFÉ NA CIDADE DE ORLÂNDIA**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de **02 de Janeiro (01) de 2026 com termo final em 02 de Janeiro (01) de 2027**, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar o aluguel, em **4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais)** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período **a incindir a partir de 02 de Janeiro (02) de 2026**, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Valor do aluguel mensal: R$ 2.440,15

Data de assinatura: 22.12.2025

Orlândia, 12 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

## Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), ASSESSORIA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL E RECURSOS DIGITAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA/SP, considerando a manifestação da Subcomissão Técnica nomeada pela Portaria nº 32.729/2025, convocam-se todos os licitantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 16/01/2026 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 12 de janeiro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP

**EDITAL N.º 03.01/2025 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito do Município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação das solicitações de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 06 de janeiro de 2026 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **21 de janeiro de 2025.**

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE GABRIEL GRASI:38220051850 Assinado de forma digital por JORGE GABRIEL GRASI:[redacted] Dados: 2026.01.12 11:41:40 -03'00'

Orlândia (SP), 12 de janeiro de 2026.

**Jorge Gabriel Grasi**
Prefeito/Diretor



Jornal Oficial do Município de Orlândia | Lei Municipal nº 1.316/82 e Decreto 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000 | Fone: (16) 3820-8000

# PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Outros atos de processo legislativo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Administrativo n°.004/25, modalidade dispensa de licitação, critério de julgamento menor preço, em favor da empresa **"CLARO S/A",** inscrita no CNPJ: 66 970 229/0001-67, com endereço na Rua Henri Dumant, 780 – Chácara Santo Antonio (zona sul), São Paulo – SP, qual apresentou a 1ª melhor proposta/menor preço, no importe anual total de R$ 4.198,80 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), cujo objeto é a prestação dos serviços de internet e de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Orlândia, e de acordo com as demais especificações constantes no Termo de Referência.

Ocorre que conforme fls. 66, foi publicado em 05 de janeiro de 2026, termo de desclassificação da empresa supra por não ter apresentado a documentação solicitada no Termo de Classificação e Convocação de Empresa Vencedora para formalização de contratação de prestação de serviços.

Diante disso, adjudico e homologo o Processo Administrativo n°.004/25, modalidade dispensa de licitação, critério de julgamento menor preço, em favor da 2ª empresa classificada, **ALGAR TELECOM S/A,** inscrita no CNPJ de nº 71 2085 516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, n 415, bairro Brasil, Uberlândia -MG, qual apresentou a 2ª melhor proposta/menor preço, no importe anual total de R$ 18.960,00 (Dezoito mil novecentos e sessenta reais), cujo objeto é a prestação dos serviços de internet e de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Orlândia, e de acordo com as demais especificações constantes no Termo de Referência, pelo prazo de 12 meses, não prorrogável.

A homologação da presente contratação, é feita nos da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Orlândia-Sp., 12 de Janeiro de 2026.

Gilson Moreira
Presidente

.....

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**
Jorge Gabriel Grasi

**VICE-PREFEITO:**
Murilo Santiago Spadini

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

**PRESIDENTE**
Gilson Moreira

**VICE-PRESIDENTE**
Rafael Palma de Araújo

**1º SECRETÁRIO**
Juliane Fernanda Pompilio

**2º SECRETÁRIO**
Luiz Donizeti da Cruz

**VEREADORES**
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

**Encarregado LGPD:** Márcio Favaro Cherubim

**Jornal Oficial do Município de Orlândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005